PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1306/04)

Lei n. 1130/GP/2004.

Em, 05 de julho de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

0701.000000000.000	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**			Fonte Rec
0701.270000000.000	*Desporto e Lazer*			
0701.278110000.000	Desporto de Rendimento			
0701.278111970.000	Apoio as Atividades Esportivas			
0701.278111971.048	Reforma do Ginásio de Esporte			
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes			
3.3.00.00.00	*Despesas de Custeio*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00	02-Convênio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	800,00	01-Próprio
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	R$	40.800,00	

Art. 2º - A cobertura do que trata o artigo anterior se dará através de recursos vinculados, destinados a aplicação de recursos de convênio.

0601.1854217501.037	Implantação e Implementação da Usina de Biquetagem			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	800,00	01 - PRÓPRIO
0701.1236113701.018	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Escolas			
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	R$	40.000,00	02-CONVÊNIO
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	40.800,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 05 de julho de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal